



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 062/2018

Dispõe sobre a adequação da Portaria nº 055, de 18 de junho de 2018, com alteração da nomenclatura de Procurador Geral do Município para Assessor Jurídico”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a nomeação contida na Portaria nº 055, de 18 de junho de 2018;

Considerando a Lei Complementar nº 10, de 17 de julho de 2018, que alterou a nomenclatura de Procurador Geral do Município para Assessor Jurídico;

Considerando o Sistema dos Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art.1º - Fica adequada a Portaria nº 055, de 18 de junho de 2018, com alteração da nomenclatura do cargo de Procurador Geral do Município para Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de julho de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**